

CRENCIAMENTO: Nº 23/00008-CD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-115/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 085/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação das empresas, a saber: **1) ORTOS ATIVIDADES MÉDICAS S/S (CNPJ: 18.503.280/0001-16), 2) LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA (CNPJ: 05.264.035/0001-51) e 3) IBESSA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (CNPJ: 48.623.405/0001-02)** referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 23/00008-CD, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 14/09/2023 à 14/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum interessado compareceu a presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento resolveu dar início a presente sessão. Ato contínuo, realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues pelo interessado supracitado, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Por necessidade de análise técnica, a Presidente optou por realizar o julgamento em momento posterior e em momento oportuno publicará ata com o resultado. Por fim, nada mais havendo a tratar, consignou em ata sua assinatura juntamente com os membros da Comissão de Credenciamento e comunica que esta ATA será divulgada através do endereço www.sescrn.com.br.


Maria Nilde de Oliveira Batista

Presidente da Comissão de Credenciamento


Rondiney da Silva Rosemiro

Membro da Comissão de Credenciamento


Luiz Fernando Nascimento Lima

Membro da Comissão de Credenciamento